



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

BMC  
Folha nº 24  
Processo nº 011/2020 COVID-19

Ao Senhor  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2020**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 011/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública no Município de Carolina/MA**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.122.0041.2-115 – <b>AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atenciosamente,

Carolina/MA, **09 de julho** de 2020.

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 011/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública no Município de Carolina/MA**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.122.0041.2-115 – AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Carolina/MA, **09 de julho** de 2020.

**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde